



XXII Encontro dos Procons Municipais de Mato Grosso do Sul

Sistema Estadual de Defesa do Consumidor de MS

8, 9 e 10 de novembro de 2023 - Corumbá/MS

REALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



FUNDAÇÃO
ESCOLA DE GOVERNO
DE MATO GROSSO DO SUL



SEODC
Secretaria Executiva
de Orientação e
Defesa do Consumidor

SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



Rozemar Mattos Souza

PRESIDENTE DA APROCONS - MS

REALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



FUNDAÇÃO
ESCOLA DE GOVERNO
DE MATO GROSSO DO SUL



SEODC
Secretaria Executiva
de Orientação e
Defesa do Consumidor

SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

XXII Encontro dos Procons Municipais de Mato Grosso do Sul

“FORTALECIMENTO DOS PROCONS DO MS”

REALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



FUNDAÇÃO
ESCOLA DE GOVERNO
DE MATO GROSSO DO SUL



SEODC
Secretaria Executiva
de Orientação e
Defesa do Consumidor

SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**



APROCONMS

**Associação dos Procon's de
Mato Grosso do Sul**

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
DESTES CONTEÚDO

NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL 44 MUNICIPIOS IMPLANTARAM O PROCON

EM 15 MUNICIPIOS QUE SÃO SEDES DE COMARCA NÃO FORAM AINDA CRIADO O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

E TEMOS NO ESTADO 20 MUNICIPIOS SEM PROCON E SEM A PRESENÇA DO JUIZADO NA CIDADE.

CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS É PRIORIDADE DA APROCONMS QUE CONTA COM A PARCERIA DO PROCON MS

A APROCONMS VEM ARTICULANDO A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE
DEFESA DO CONSUMIDOR NAS CIDADES QUE AINDA NÃO TEM ESTE
IMPORTANTE SERVIÇO

O dever fundamental do Estado de defender o consumidor somente é possível por meio da articulação de órgãos municipais, estaduais e federais, com a colaboração das associações de consumidores. Não se pode conceber esse sistema sem a preservação da autonomia dessas diversas instituições, nem da busca pela coalizão de suas forças e competências.

É prioritária também a criação de Procons em todas as localidades onde não existam para que possam receber demandas dos consumidores e de entidades civis, aplicar as penalidades cabíveis e combater os abusos no mercado, considerando as peculiaridades e os interesses locais que somente podem ser observados de forma eficiente pelos órgãos estaduais e municipais que tanto são procurados pelos cidadãos. Tais órgãos devem ser dotados de estrutura suficiente para combater ilegalidades, prevenir danos, e solucionar conflitos de consumo, contribuindo inclusive com a diminuição dessas demandas perante o Poder Judiciário.

A defesa do consumidor é dever do Estado e direito fundamental assegurado pela Constituição Federal. Os Governos Estaduais e Municipais não podem, conforme sua conveniência, enfraquecer as estruturas públicas.

Desde a criação do primeiros Procon no Estado do Mato Grosso do Sul, há mais de 30 anos, foi iniciada uma batalha pela defesa do consumidor. Muitas dificuldades superadas, inúmeros desafios vencidos, e a certeza de que ao proteger os interesses dos mais vulneráveis – os consumidores – buscando maior harmonia e equilíbrio nas relações de consumo, o PROCON tem contribuído para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, e para o fortalecimento da democracia em nosso país.

É gratificante ver que a defesa do consumidor avançou nessas duas décadas e meia.

Porém, é preciso reconhecer que ainda há um longo caminho a ser trilhado, pois muitos direitos já assegurados aos consumidores, ou não são respeitados, ou ainda carecem de implementação.

E aliado a esse descumprimento dos direitos temos alguns Procons sem a mínima estrutura para oferecer um serviço de qualidade. Contando somente com um servidor e alguns sem internet e outros itens básicos.

- Ainda falta muito para que todos os órgãos de Defesa do Consumidor do Estado funcionem efetivamente e garantam o respeito que as pessoas merecem nas relações comerciais, prestação de serviços e outras questões.
- o que temos que mostrar para a população é que o PROCON do município é atuante, que é forte e que com suas atuação ajuda a desafogar o Judiciário.
- O dirigente do Procon tem que assumir com coragem e entregar para a comunidade um Órgão combativo, que dê efetivo resultados.
- Importante a parceria com as Promotorias, Defensorias e Judiciário.

O QUE É NECESSÁRIO PARA SER UM PROCON ATUANTE:

- 1- ATENDER O CONSUMIDOR DA MELHOR FORMA POSSIVEL
- 2- DAR RESPOSTA A TODAS AS RECLAMAÇÕES DO CONSUMIDOR
- 3- REALIZAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
- 4- CONCLUIR O PROCESSO NO PROCON
- 5- Ter fiscalização ativa (utilizar fiscais de outros setores em caso de ausência)

6- fazer palestras e ações Educativas em Escolas, empresas e outros ambientes

7- Instaurar o Processo Administrativo Sancionador

8- aplicar sanção em caso de desobediência

9- aplicar sanção em caso de Reclamação não Atendida

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
DESTES CONTEÚDOS

LEGISLAÇÃO ATUALIZADA:

- 1- Revisar a Legislação Municipal e ver se está em consonância com o CDC e o Decreto nº 2181
- 2- tem que criar o Fundo e o Conselho Gestor
- 3- Se possível, criar na Lei a estrutura do Procon: Direção, Assessoria Jurídica, Fiscalização, atendentes e Conciliadores

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
DESTES CONTEÚDOS

RECURSOS PARA MANTER O ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

- 1- Recursos do Município e de valores do Fundo provenientes de multas
- 2- Buscar parceria com o MP e o Juiz Diretor do Fórum da Comarca
- 3- Buscar Auxílio no Conselho Estadual de Defesa do Consumidor via PROCON MS

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
DESTES CONTEÚDOS

PROCON FUNCIONANDO CORRETAMENTE FORTALECE A
POLITICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PROCON QUE FUNCIONA CORRETAMENTE CONTRIBUI
E MUITO PARA A DIMINUIÇÃO DAS INFRAÇÕES AO CDC

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
DESTES CONTEÚDOS



APROCONMS

**Associação dos Procon's de
Mato Grosso do Sul**

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
DESTES CONTEÚDO

E-MAIL: aproconms@hotmail.com

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
DESTES CONTEÚDOS